



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 17/SMSUB/SPUA/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0002299-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/SPUA/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA / REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504-10º, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo responsável pela Chefe de Gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada Rua Quatá nº 845 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - email: trajeto@trajeto.com.br - telefone: 3044-1422, denominada **CONTRATADA**, resolvem **aditar** o presente contrato com fundamento no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.273/03, pelas seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Termo de Contrato nº 17/SMSUB/SPUA/2019, fica prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2024 com previsão de encerramento em 08/07/2025.

1.2. O valor mensal do Termo de Contrato é de **R\$ 942.457,20 (novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, perfazendo o montante de **R\$ 11.309.486,40 (onze milhões e trezentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 85.679 e 85.690/2024, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESOLUÇÃO

2.1. O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

BERTOLDO SALUM FILHO
Diretor
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por: BERTOLDO SALUM FILHO, CPF/CNPJ nº 245.924.588-26, como Contratada.

Assinado em: 10/07/2024, às 17:07, através do e-mail comercial@trajeto.com.br, pelo ip 187.32.120.249



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 10/07/2024, às 18:18, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804.214.860b:ed73:1ddd:a29:22d:eabc



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 10/07/2024, às 18:18, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.00788687725 e o código: 7AS255M8
